

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROC. CEE. N°: 273/66

INTERESSADO : FABIO AURÉLIO DE ALMEIDA

ASSUNTO : Contrato - Instrutor - Disciplina de Terapêutica
Grupo de Medicina Oral - RTP - FFO de São José dos
Campos.

P A R E C E R N° 383/66

1. É o interessado proposto para. Instrutor do Grupo Medicina Oral, que conta 5 disciplinas. O Grupo já possui 1 regente e 7 instrutores. O proposto é o oitavo, (doc. fls. 9). Parte a digna direção da Faculdade do pressuposto de que cada uma das disciplinas exige certo número de instrutores, e os classifica segundo elas. Nego o pressuposto. Por se tratar de unidade docente (grupo-cadeira), os instrutores ministram instrução na Cadeira, auxiliando o regente, nos trabalhos práticos, principalmente (que não são simultâneos para as varias disciplinas). Claro que será conveniente a especialização, gradativa, dentro do Grupo de instrutores, sobretudo visando a pesquisa e o doutoramento. Mas, sem isola-la do conjunto.

2. Maximé na disciplina "Terapêutica", que não pode ser ministrada praticamente, em caráter isolado, mas, sempre em conexão com as demais "disciplinas de "Medicina Oral", não tem significado um instrutor próprio. Os conhecimentos teóricos, dá-os o Regente ou o aluno os recebe da disciplina de Farmacodinâmica. Os práticos (i.e., os tratamentos) são inseparáveis da Clínica (endodontica, periodontica etc.). Não se justificaria os Instrutores de Endodontia e Periodontia no momento de prescreverem o tratamento, chamarem o Instrutor de Terapêutica, para pronunciar-se...

3. Finalmente, a carga docente de 23 alunos com 5 aulas praticas semanais (pois nas praticas é que há necessidade da subdivisão das turmas pelas instrutores, é perfeitamente cabível, para 7 instrutores, mesmo que todos estivessem presentes a todas as 5 aulas, pois a carga semanal de trabalho em RTP é de 18 horas , por contrato.

4. Opina o Relator que não se justifica, nem pela conveniência do trabalho didático, nem pelo mérito da matéria, a admissão do interessado. Pela recusa, pois.

São Paulo, 23/5/66

a) CARLOS HENRIQUE R. LIBERALLI
Relator